

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO PRESIDENTE 25/2013-13

Protocolo: 2014/133108  
Data e Hora: 19/12/2014-16:34  
Interessado: GABINETE DE SEGURANÇA  
Iniciativa:  
Assunto: Ofício CONSULTA A MEMBRO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL

Ofício nº 9471 /GSIPR/CII/SAAI-AP

Brasília, 18 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
HENRIQUE EDUARDO ALVES  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados, Ed. Principal, Praça dos Três Poderes  
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Consulta. Conselho de Defesa Nacional. Projeto “*Conservação da agrobiodiversidade da mandioca e dinâmica sócio-econômica de comunidades rurais de pequenos agricultores do Mato Grosso*”.

Senhor Presidente,

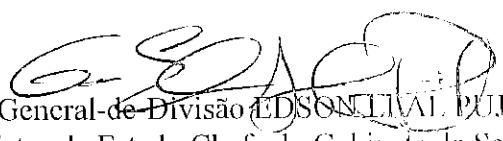
1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 137/SBF/GM-MMA, recebido em 10 de dezembro de 2014, acompanhado de documento em versão digital (CD-rom anexo), que visa a concessão de ato de anuência prévia do Conselho de Defesa Nacional (CDN) para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) autorizar a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, para acesso ao patrimônio genético para fins de pesquisa científica, bioprospecção e desenvolvimento tecnológico, conforme pedido formulado nos autos do Processo MMA nº 02000.003025/2013-13.

2. O referido projeto prevê o acesso a patrimônio genético em área indispensável à segurança nacional, sendo necessária a prévia anuência do CDN, nos termos da legislação vigente.

3. Assim, à vista do teor do Art. 16, § 9º, inciso IV, da Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001, muito agradeceria receber a manifestação de V. Exa., na condição de membro do CDN, inclusive sobre eventuais propostas legislativas que possam estar relacionadas ao pleito em questão **até o dia 23 de janeiro de 2015**.

4. Caso não seja possível concluir as diligências necessárias à manifestação até a referida data, agradeço o envio de documento complementar em momento posterior.

Respeitosamente,

  
General-de-Divisão EDSON TEIXEIRA PUJOL  
Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança  
Institucional da Presidência da República, Interino

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em 19/12/2014.  
De ordem, a CONLE APÓS, A  
SGM.

BALTAZAR DE ALMEIDA  
Coordenador de Processo:

C-185255



Aviso n.º 37/SBF/GM-MMA

Brasília, 08 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
**GENERAL-DE-EXÉRCITO JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA**  
Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da  
Presidência da República

Assunto: **Acesso ao componente do patrimônio genético em área de segurança nacional**

Senhor Ministro,

1. A Secretaria Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – SECEX/CGEN tem entre suas atribuições autuar e tramitar processos administrativos referentes às solicitações de autorização de acesso a componente do patrimônio genético e/ou ao conhecimento tradicional associado para pesquisa científica, bioprospecção e/ou desenvolvimento tecnológico, para fim de deliberação pelo CGEN.
2. No exercício da sua competência, esta Secretaria Executiva processou solicitação de autorização de acesso ao conhecimento tradicional associado para fins de pesquisa científica, formulada pela **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa** e autuada pelo Ministério do Meio Ambiente em 06/12/2013, conforme Processo n. 02000.003025/2013-13 referente à **autorização** das atividades do projeto apresentado.
3. Ocorre que, no seu desenvolvimento haverá a realização de atividades de pesquisa em área de segurança nacional e, nos termos da legislação vigente, as mesmas necessitam, para serem autorizadas pelo CGEN, prévia anuência do Conselho de Defesa Nacional, conforme determina o art. 16, § 9º, inciso IV, da Medida Provisória n. 2.186-16/2001.
4. Considerando-se que os autos reúnem documentação suficiente para atender aos requisitos necessários para o cumprimento da legislação nacional sobre o tema, encaminho a Vossa Excelência o anexo Processo original (dois volumes), para análise e concessão de anuência, a ser emitida pelo Conselho de Defesa Nacional.

Atenciosamente,

**IZABELLA TEIXEIRA**  
Ministra de Estado do Meio Ambiente